

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 14 de maio de 2012, às 17:15 horas, no escritório da Suzano Papel e Celulose S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, presentes os membros efetivos ao final assinados, os quais, em cumprimento ao estabelecido no artigo 163 - inciso III da Lei 6.404/76, opinaram favoravelmente à proposta a ser submetida à Assembléia Geral para: (i) a criação de capital autorizado para as ações ordinárias de emissão da Sociedade e fixação de um limite de até 260.039.904 (duzentos e sessenta milhões, trinta e nove mil, novecentas e quatro) ações ordinárias; (ii) a alteração do limite do capital autorizado atualmente existente das ações preferenciais classe A de emissão da Sociedade, para admitir um limite de até 517.079.808 (quinhentos e dezessete milhões, setenta e nove mil, oitocentas e oito) ações desta classe, e (iii) a alteração da redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, para refletir as matérias previstas nos itens (i) e (ii).

Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente pela realização da distribuição pública de ações ordinárias e ações preferenciais classe “A” e classe “B” de emissão da Sociedade, a ser realizada no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, em um valor estimado de aproximadamente R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (“Oferta”). Neste montante, não está considerada a subscrição de ações do lote suplementar que poderão ser emitidas, nos termos do artigo 24 da mencionada instrução. Também opinaram favoravelmente ao aumento de capital da Sociedade dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social vigente à época do referido aumento de capital, sem reforma estatutária, mediante a emissão de ações ordinárias e de ações preferenciais classe “A” e classe “B”, objeto da Oferta.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 14 de maio de 2012.

Rubens Barletta

Luiz Augusto Marques Paes

Jaime Luiz Kalsing